

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL	02/2020	06/05/2020
DESTINATÁRIO:		
LICITANTES DO EDITAL Nº 6/2020		
E-MAIL:	TELEFONE:	
4a.sl@codevasf.gov.br	3194-4251/4262	
ASSUNTO:		
RESULTADO DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO		
DESCRIÇÃO:		

Com referência ao pedido de impugnação interposto pela empresa **VERDE PLANEJAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, em face das condições do **EDITAL Nº 6/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO**, que tem por objeto “Execução dos serviços técnicos de apoio à operação e manutenção da infraestrutura de irrigação de uso comum, e de monitoramento de atividades produtivas desenvolvidas nos lotes irrigáveis do perímetro Jacaré-Curituba, localizado em terras dos municípios de Canindé de São Francisco e Poço Redondo, estado de Sergipe, na área de atuação da 4ª Superintendência Regional da CODEVASF”, informamos que foi julgado **IMPROCEDENTE**, conforme parecer técnico disponível no site da CODEVASF: www.codevasf.gov.br

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:

EWALDO MEDEIROS SARMENTO
CHEFE DA SECRETARIA DE LICITAÇÕES – 4ª/SL